



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.901/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula 933271, portadora do RG n.º 10.204.563-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 070.637.449-50, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 9110/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 | setembro | 20 20
DE N.º 1961
UMUARAMA 22 | 09 20 20

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS